



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 144/20 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 144/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
(65)	3.1.90.91.00.00.00.00.002-0.1.00	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	50.000,00
(80)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0.1.00	- Serviços de Consultoria	21.483,64
Total da Unidade:			71.483,64
05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
(60)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-6.1.02	- Material de Consumo	190.000,00
Total da Unidade:			190.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
(317)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-8.2.16	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.700,00
(372)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-9.2.42	- Material de Consumo	115.000,00
Total da Unidade:			155.700,00
Total Suplementação:			417.183,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
(85)	9.9.99.99.99.00.00.00.0.999-0.1.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00
Total da Unidade:			190.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
(276)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.00	- Obras e Instalações	5.000,00
(277)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(294)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-9.2.42	- Material de Consumo	115.000,00
(297)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.483,64
(314)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-8.2.16	- Material de Consumo	38.700,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(319) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-8.2.16 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total da Unidade: 227.183,64

Total Anulação: 417.183,64

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	71.483,64	261.483,64
Fonte: 6.1.02	190.000,00	0,00
Fonte: 8.2.16	40.700,00	40.700,00
Fonte: 9.2.42	115.000,00	115.000,00
Total:	417.183,64	417.183,64

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL